

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 015/2023**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO**, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à dependente **MANOELINA DE JESUS VALÉRIO**, CPF nº 038.085.906-88, pelo falecimento de **JORGE AUGUSTO VALÉRIO**, CPF Nº 438.856.616-15, servidor inativo do município de Muzambinho/MG, ocorrido em 16.05.2023, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I da CF/1988 e art. 47 da Lei Municipal 018/2010.

**Art.2º.** A PENSÃO de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG, a partir de 16.05.2023.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 23 de maio 2023.

  
Alexandra Helena Salomão

**DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

Alexandra Helena Salomão  
Diretora Executiva do IPREM